



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 2/2015 – COMFOR/SEB/SECADI/RENAFORM – CLT – COMFOR/SEB/SECADI/RENAFORM – CLT – INÍCIO

## Edital nº 2/2015 – COMFOR/SEB/SECADI/RENAFORM – CLT – COMFOR/SEB/SECADI/RENAFORM – CLT – Início

EDITAL Nº 2/2015 – Projeto COMFOR/SEB/SECADI/RENAFORM – CLT Data da Publicação: 26/01/2015

Edital de Processo Seletivo para a contratação de recursos humanos pelo regime da CLT.

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo-Unifesp, Contrato nº 23089.000829/2014-99, com o objetivo de apoiar o projeto “COMFOR/SEB/SECADI/RENAFORM” firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, por meio da SEB – Secretaria de Educação Básica e da SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do MEC – Ministério da Educação, e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio técnico-administrativo do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos a seguir:

Cargo/Função	Código Vaga	Vagas	Prazo	Valor Mensal	Escolaridade e Requisitos
Assistente Administrativo  (integral)	ASS-ADM	1	24 meses	R\$ 3.500,00	Nível superior na área de Administração, Economia, Contabilidade ou afim com experiência profissional comprovada. Conhecimentos computacionais intermediários / avançados (internet e pacote Office). Redação avançada. Experiência na gestão de pessoas, secretaria executiva e gestão acadêmica são diferenciais.
Auxiliar Administrativo  (integral)	AUX-ADM	4*	24 meses	R\$ 2.000,00	Ensino médio concluído; desejável experiência anterior; com conhecimentos computacionais básicos (internet e pacote Office)
Designer Instrucional – I (integral)	DINSTR-I	2	24 meses	R\$ 3.500,00	Nível superior em cursos ligados à Educação e/ou pós-graduação em Design Instrucional ou diretamente relacionada a Educação a Distância (EaD); experiência profissional em educação online, na elaboração de projetos, planejamento (roteirização, story board, escolha de mídias e

					escolha de mídias e tecnologias), acompanhamento da produção, implantação e avaliação de cursos em EaD; conhecimentos intermediários/avançados da plataforma Moodle. Redação avançada.
Designer Instrucional - II (parcial)	DINSTR-II	1	24 meses	R\$ 2.000,00	Nível superior em cursos ligados à Educação e/ou pós-graduação em Design Instrucional ou diretamente relacionada a Educação a Distância (EaD); experiência profissional em educação online, na elaboração de projetos, planejamento (roteirização, story board, escolha de mídias e tecnologias), acompanhamento da produção, implantação e avaliação de cursos em EaD; conhecimentos intermediários/avançados da plataforma Moodle. Redação avançada.
Diagramador (integral)	DIAGRA	1	24 meses	R\$ 3.200,00	Graduação em Design ou afins; experiência comprovada em diagramação de materiais didáticos; domínio no uso de Adobe InDesign, Illustrator e Photoshop.
Técnico de Audiovisual (integral)	TEC-AUDI	1	24 meses	R\$ 2.000,00	Formação técnica profissional compatível com a área; experiência comprovada na instalação, teste e manejo de equipamentos audiovisuais e eletrônicos para gravação em meio digital. Armazenamento de filmes; conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade; execução de pequenos trabalhos de manutenção de aparelhagem; controle da circulação dos equipamentos e da agenda de atividades; utilização de recursos de informática.
Técnico de Informática (parcial)	TEC-INFO	3	24 meses	R\$ 1.000,00	Formação técnica profissional compatível com a área; suporte e orientação em tecnologia da informação e comunicação; operação de sistemas de computadores e microcomputadores; instalação e configuração de equipamentos e programas de computador; resolução de problemas técnicos básicos; conhecimentos computacionais intermediários/avançados (pacote Office) e uso da internet (e-mail, buscas, download, etc.). Experiência na plataforma Moodle é um diferencial.

Web designer – I (integral)	WEB-DSN I	1	24 meses	R\$ 3.500,00	Graduação em Design, Arquitetura e afins; domínio no Pacote Adobe (Photoshop, Illustrator, InDesign e Dreamweaver). Experiência em criação. Conhecimento avançado em HTML e CSS. Conhecimento em Joomla, desenvolvimento para dispositivos móveis, HTML5 e experiência com EaD são diferenciais.
Web designer – II (parcial)	WEB-DSN II	1	24 meses	R\$ 2.000,00	Graduado ou no último ano de graduação em Design, Arquitetura e afins; domínio no Pacote Adobe (Photoshop, Illustrator, InDesign e Dreamweaver). Experiência em criação. Conhecimento avançado em HTML e CSS. Conhecimento em Joomla, desenvolvimento para dispositivos móveis, HTML5 e experiência com EaD são diferenciais.

Disposições gerais:

O COMFOR/SEB/SECADI/RENAFORM-UNIFESP projeto de parceria estabelecida entre a Universidade Federal de São Paulo, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE e municípios participantes da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública – RENAFOR, instituída pelo Ministério da Educação – MEC, no âmbito da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, por meio da oferta de cursos vinculados à Secretaria de Educação Básica – SEB e à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI.

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais com nível compatível com o cargo/função para compor a equipe técnico-administrativa que desenvolverá ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

\*Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

1. Perfil e atribuições do(s) cargo(s)/função(s): conforme descrição no Anexo I.

2. Período de inscrição: de 26/01/2015 a 12/02/2015. O currículo (formato pdf) deverá ser encaminhado com o **nº do editale código do cargo** para o seguinte endereço eletrônico: [fap@fapunifesp.edu.br/fap](mailto:fap@fapunifesp.edu.br/fap)

3. Das condições para aceitação das inscrições:

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Inscrição:

No currículo deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, código do cargo, cargo,

formação, pós-graduação (instituição, ano conclusão, especialidade – se realizou mais de uma, deverá informar), idiomas (descrever os idiomas que apresenta fluência), informática (descrever os programas que possui habilidade), última e penúltima experiência (empresa, período, atividades desenvolvidas – relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga).

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um.

#### 5. Do processo de seleção:

5.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

5.2. Esta etapa poderá classificar de um a três candidatos por vaga para a segunda fase, e

5.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos e, se necessário, realização de prova prática, pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela FapUnifesp.

#### 6. Da cronologia do processo de seleção:

	FASES	CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	13/02/2015 a 19/02/2015
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	20/02/2015
2ª Fase	Entrevista	Eliminatório	23/02/2015 a 24/02/2015
		Divulgação dos Candidatos Aprovados	25/02/2015
Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <a href="http://www.fapunifesp.edu.br/fap/">http://www.fapunifesp.edu.br/fap/</a> , cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos			

#### 7. Da contratação:

7.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da FapUnifesp documentação complementar relacionada no item 8, do dia 26/02/2015 até o dia 27/02/2015.

#### 8. Da documentação para a contratação:

8.1. O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- CPF
- RG
- Comprovante de endereço;
- Título de eleitor

- Certificado de reservista
- Cartão de registro no órgão de classe profissional;
- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos,
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos
- 2 fotos 3x4;
- Número de PIS/PASEP;
- Carteira Profissional e Previdência Social;
- Carta de recomendação de instituição em que o candidato tenha trabalhado.

8.2. As cópias da documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

#### 9. Prazos de contratação:

9.1. Os contratos terão duração de 24 meses, havendo a possibilidade de renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a Unifesp e a FapUnifesp.

#### 10. Da cláusula de reserva:

10.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital; A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na recepção da Fap-Unifesp, Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, 8º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, após a publicação dos resultados, até o dia 27/02/2015, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h (horário de Brasília). Não há expediente na Fap aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

#### 11.- Das pessoas com deficiência:

##### \*Uma vaga para pessoas com deficiência (PCD).

11.1. De acordo com o disposto no § único, do artigo 1º, do Decreto nº 59.591, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 15 de outubro de 2013, "Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas –ONU, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009."

11.2. O candidato que se julgar amparado pelo disposto na Lei Complementar nº 1.115, de 27.05.2010, e à vista do contido na Lei Complementar nº 683, de 18.09.1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08.11.2002, e no § único, do artigo 1º, do Decreto nº 59.591, de 14, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2013, concorrerá – sob sua inteira responsabilidade – às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

11.3. O candidato –antes de se inscrever –deverá verificar se as atribuições do cargo descritos nesse Edital são compatíveis com a(s) sua(s) deficiência(s).

11.3.1. O candidato que concorrer como pessoa com deficiência participará deste processo de seleção em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, avaliação, e às demais exigências previstas neste Edital.

11.4. O candidato que concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência – na ficha de inscrição –deverá:

11.4.1. Especificar/indicar o(s) tipo(s) de deficiência(s) que possui, bem como informar se deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

12. Das informações adicionais:

12.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [fap@fapunifesp.edu.br/fap](mailto:fap@fapunifesp.edu.br/fap), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 26 de janeiro de 2015.

## ANEXO I

### **Assistente Administrativo**

Possuir diploma de curso superior em instituição de ensino devidamente registrado no MEC; possuir noções jurídicas, contábeis, econômicas e financeiras ou de administração; experiência no exercício da função que exija os conhecimentos mencionados, experiência em organização de arquivos; organização de reuniões e agendas; emissão de passagens aéreas e concessão de diárias, elaboração de cartas, convites, ofícios, memorandos, declarações, etc.; conhecimentos computacionais intermediários/avançados (pacote Office) e uso da internet (e-mail, buscas, download, etc.); dirimir dúvidas administrativas e acadêmicas no ambiente virtual de aprendizagem e por outros meios de comunicação (telefone, e-mail, etc.); executar ações administrativas e acadêmicas cotidianas; assessorar a Coordenação do Projeto, Coordenadores de Curso, dentre outros. Disponibilidade de horário integral.

### **Auxiliar Administrativo**

Diploma/certificado de ensino médio em instituição de ensino devidamente registrado no MEC; experiência comprovada em rotinas administrativas e acadêmicas; experiência no exercício da função em organização de arquivos; rotina de escritório, elaboração de cartas, convites, ofícios, memorandos, declarações etc.; conhecimentos computacionais básicos (pacote Office) e uso da internet (e-mail, buscas, upload/download etc.); dirimir dúvidas administrativas e acadêmicas no ambiente virtual de aprendizagem e por outros meios de comunicação (telefone, e-mail, etc.); executar ações administrativas e acadêmicas cotidianas. Disponibilidade de horário integral.

### **Designer Instrucional I e II**

Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuar em cursos acadêmicos para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas. Auxiliar a coordenação do curso, orientar a disciplina e área de estudo.

Atuar na concepção, planejamento, desenvolvimento e validação de cursos on-line diferenciados a serem oferecidos pela internet de todos os níveis e formatos de ensino. Para tanto, deverá elaborar projetos de design instrucional para cursos mediados pelas tecnologias de informação e comunicação para qualquer nível ou tipo de oferta educacional, de acordo com condições e critérios previamente estabelecidos, visando potencializar as capacidades e minimizar as limitações dos aprendizes e do meio. Gerenciar, coordenar, avaliar e validar a construção do projeto pedagógico/instrucional, de acordo com prazos, orçamento disponível, recursos multimidiáticos e perfil dos aprendizes. Liderar ou participar de grupos interdisciplinares, na estruturação de projetos de aprendizagem à distância, buscando comunicar-se com os diversos profissionais que compõem a equipe de produção do projeto pedagógico/instrucional. Disponibilidade de horário integral para o cargo "Designer Instrucional I", e disponibilidade de horário parcial para o cargo "Designer Instrucional II".

### **Diagramador**

Realizar projetos gráficos para ofertas educacionais e material de divulgação de cursos EaD. Diagramar material didático impresso ou digital. Criar gráficos e infográficos, adequar imagens, compor de tabelas, organizar conteúdo, elaborar material para composição de vídeo junto ao profissional responsável pelo audiovisual. Dialogar com os demais membros de equipe de produção e cumprir as demandas gráficas do designer instrucional, participar de reuniões de briefing. Revisar o material desenvolvido. Disponibilidade de horário integral.

### **Técnico de audiovisual**

Manejar os equipamentos audiovisuais utilizados nas diversas atividades didáticas de ensino, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação dos registros de filmes em meio digital.

Instalar alto-falantes e microfones nos lugares apropriados; ligar os amplificadores por intermédio de conectores elétricos; testar a instalação fazendo as conexões convenientes; montar e instalar equipamentos de sonorização, retroprojetores de slides e películas, vídeo-tape, câmeras digitais e similares; manejar equipamentos audiovisual, armazenando os filmes e coordenando o sistema elétrico durante as gravações; colaborar na produção de material didático, pesquisa e extensão que necessitar de recursos audiovisuais; manter e conservar os equipamentos sob sua responsabilidade; executar pequenos trabalhos de manutenção de aparelhagem; controlar a circulação dos equipamentos registrando sua movimentação em fichário apropriado; controlar a agenda de atividades do estúdio de gravação; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Disponibilidade de horário integral. Disponibilidade de horário integral.

### **Técnico de Informática**

Prestar suporte e orientação em tecnologia da informação e comunicação aos participantes do Projeto no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), outros meios de comunicação (telefone, e-

mail, etc.), e presencialmente. Operar sistemas de computadores e microcomputadores; instalar e configurar equipamentos e programas de computador; resolver problemas técnicos básicos; realizar atividades auxiliares no ensino, pesquisa e extensão que necessitem de recursos de tecnologia da informação e comunicação; conhecimentos computacionais intermediários/avançados (pacote Office) e uso da internet (e-mail, buscas, download, etc.); conhecimento de AVA – Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Disponibilidade de horário parcial.

### Web designer I e II

Atualizar/publicar o conteúdo nas plataformas WEB; resolver problemas técnicos básicos pertinentes ao desenvolvimento do site do curso; implantar, manter e aprimorar o fluxo de informação adotado nos projetos educacionais; implantar e manter os sistemas de perguntas frequentes e indicadores de eficácia do atendimento ao usuário. Criar layouts, banners, projetos, scripts e melhorar estrutura dos sites e LMS Moodle. Produzir animações ou infográficos dinâmicos. Pesquisar e desenvolver com a equipe aplicativos móveis e material responsivo. Dialogar com os demais membros de equipe de produção e cumprir as demandas gráficas do designer instrucional, participar de reuniões de briefing. Revisar o material desenvolvido. Disponibilidade de horário integral para o cargo “Web designer I”, e disponibilidade de horário parcial para o cargo “Web designer II”.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361